



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1138/2024 **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

Indica pintura de sinalização de trânsito, horizontal, vertical e faixa de pedestre, em toda extensão da rua Zacarias Costa Camargo, bairro Remanso Campineiro.

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o quanto segue.

As placas e os sinais de trânsito são essenciais para a organização do tráfego e para direção defensiva.

Um dos principais objetivos da sinalização de trânsito, entre outros, é advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, passagens de pedestres, vias preferenciais, etc.

Por outro lado, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 88 expressa que: "Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação".

Ocorre que a sinalização de trânsito em toda extensão da Rua Zacarias Costa Camargo, está gasta, apagada e, em alguns locais, inexistente, o que pode causar acidentes, colocado em risco a integridade física de pedestres e motoristas. Há que se destacar, que a adequada sinalização de trânsito é a forma mais eficaz para se evitar acidentes.

Pelo exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de pintura de sinalização de trânsito, horizontal, vertical e faixa de pedestre, em toda extensão da rua Zacarias Costa Camargo, bairro Remanso Campineiro.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

